



RESOLUÇÃO Nº 10/14-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, inciso X do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 11/14 exarado pelo Conselheiro Donizeti Antonio Giusti no processo nº 048029/2013-27 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Engenharia de Energias Renováveis no Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná e a extinção gradativa do Curso de Tecnologia em Biocombustíveis.

Sala de Sessões, em 03 de julho de 2014.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente